

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
REGISTRO  
13-04-2012  
1020 tra  
Nº Protocolo 2278 2012  
Laura Fernandes

**LABORE**

**LEI MUNICIPAL Nº 1822 / 2012**

**DE 29 / 03 / 2012**

**MARACANAÚ**

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR**

*ROBERTO SOARES PESSOA*  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.822, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

**Cria cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, na forma que especifica; e dá outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam criados cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, conforme explicitado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Respeitados os limites, as condições e as exigências estabelecidas na legislação orçamentária, notadamente aos ditames da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, 29 DE MARÇO DE 2012.**

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

**AFIXADO**

EM: 29/03/12

*Emmanuel Batista Lima*  
MAT. 21498



ORIUNDA DA MENSAGEM  
Nº 028/2012 DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL.



PREFEITURA DE MARACANAÚ  
ANEXO ÚNICO  
LEI Nº 1.822, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS
Gerente de Centro de Saúde	40h/s	02	GERE	Vencimento R\$ 826,43 Grat. Rep. R\$ 550,94 <b>Total: R\$ 1.377,37</b>

AFIXADO

EM: 29/03/12

  
Emanuela Batista Luna  
MAT. 21498

